

**COMITÊ NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE COMBATE AO TRABALHO EM
CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO E AO
TRÁFICO DE PESSOAS (CONATETRAP)**

**RELATÓRIO
ANUAL DE
ATIVIDADES**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1 - EQUIPE

Presidente:

Ângelo Fabiano Farias da Costa (Conselheiro)

Vice-Presidente:

**Antônio Edílio Magalhães Teixeira
(Conselheiro)**

Membros:

Paulo Cezar dos Passos (Conselheiro)

Representante da Presidência do CNMP

Ana Paula Machado Franklin

**Representantes dos Ministérios Públicos dos
Estados**

Ana Lara Camargo de Castro

Alessandra Campos Morato

Representantes do Ministério Público

Federal:

Ana Carolina Alves Araújo Roman

Renan Paes Felix

**Representantes do Ministério Público do
Trabalho**

Lys Sobral Cardoso

Alzira Melo Costa

Membra Auxiliar:

**Camilla Del'Isola Diniz Schver (Procuradora
do Trabalho - MPT)**

Equipe:

Kena Kelly Melo Calmon – Assessora



Comitê Nacional do Ministério Público

*de Combate ao Trabalho em
Condições Análogas à de
Escravo e ao Tráfico de Pessoas*

4 - APRESENTAÇÃO DO COMITÊ NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE COMBATE AO TRABALHO EM CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS (CONATETRAP)

O Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap), instituído pela Resolução CNMP nº 197/2019, tem por objetivo elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público quanto ao tema.

De acordo com o texto, entre outras atribuições, compete ao comitê promover o levantamento de dados estatísticos, sempre que possível desagregados por gênero, idade, etnia, cor da pele, ocupação e nível cultural, relativos ao número, à tramitação e outros dados relevantes sobre procedimentos administrativos instaurados pelo MP que tratem da exploração de pessoas em condições análogas à de trabalho escravo e tráfico de pessoas.

A composição do comitê é paritária entre membros dos Ministérios Públicos Estaduais, Federal e do Trabalho, como forma de garantir representatividade adequada a essas instituições. Assim, o Comitê Nacional será composto por três conselheiros do CNMP, indicados pelo Plenário; um membro do MP auxiliar, indicado pela Presidência do CNMP; e seis membros do MP, sendo dois dos MPs estaduais, dois do Ministério Público Federal e dois do Ministério Público do Trabalho, indicados pelos respectivos procuradores-gerais de Justiça. Além disso, o presidente e o vice-presidente do comitê serão escolhidos entre os conselheiros do CNMP.

O comitê poderá articular não apenas com fóruns, comissões e comitês afins, mas também com órgãos do Poder Executivo, Defensoria Pública e entidades da sociedade civil envolvidas com a temática. O comitê também promoverá levantamento de dados estatísticos sobre inquéritos policiais que tratem do tráfico de pessoas e da exploração de pessoas em condições análogas à de trabalho escravo.

4.2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES RELATIVAS AO CONATETRAP



4.2.1 - No dia 15/03, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou as indicações dos conselheiros Antônio Edílio Magalhães e Paulo Cezar Passos para ocuparem, respectivamente, os cargos de vice-presidente e de integrante do Comitê Nacional do Ministério Público de

Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap). As indicações foram comunicadas ao Plenário pelo presidente do Conatetrap, conselheiro Ângelo Fabiano Farias.



4.2.2 - Já com a composição completa, foi realizada em 30/05, a 1ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 30/05. Entre outros pontos, os integrantes do comitê aprovaram o plano de trabalho para 2022. Para o presidente do comitê, conselheiro Ângelo Fabiano Costa, a missão principal é “fazer a

integração da atuação do Ministério Público como um todo em relação ao tráfico de pessoas e trabalho escravo para que as melhores ações e experiências em nível nacional possam ser destacadas num trabalho de cooperação”.

4.2.3 - O Plano de trabalho para 2022 está composto por nove ações. Entre elas, destaque para a interlocução com outros órgãos que tenham como atribuições combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas, como o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério do Trabalho, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Defensoria Pública da União. Outra ação definida para este ano é o aprimoramento e o compartilhamento de base de dados sobre a atuação do Ministério Público no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas. A medida irá proporcionar, por exemplo, a formação de indicadores e o levantamento de procedimentos investigatórios de ações penais propostas e em tramitação.

4.2.4 - CAMPANHA CORAÇÃO AZUL



Por meio das atividades do Conatetrap, o CNMP aderiu à campanha “Coração Azul”, alusiva ao “Dia Mundial e Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas”, comemorado no dia 30 de julho. Promovida pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), a campanha busca conscientizar e encorajar a sociedade sobre a luta contra o tráfico de pessoas. O coração azul representa a tristeza das vítimas do tráfico de pessoas e lembra a

insensibilidade daqueles que compram e vendem outros seres humanos. O uso da cor azul das Nações Unidas também demonstra o compromisso da Organização com a luta contra esse crime que atenta contra a dignidade humana.



4.2.5 - Dia Mundial de Conscientização do Tráfico de Pessoas

No dia 1º de agosto, das 14h30 às 16h30, no auditório do CNMP, foi realizada a reunião com participação de representantes de todo o Ministério Público brasileiro, a fim de que fosse intensificado o debate e aprimorada a atuação

ministerial no combate ao tráfico de pessoas. Na ocasião, participantes de diversos MPs compartilharam seus pontos de vista sobre o assunto. Além disso, o coordenador da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Valdson José Rabelo e a coordenadora de projetos do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), Daya Hayakawa, também participaram do evento que foi realizado presencialmente, na sede do CNMP, em Brasília, e, remotamente, pela plataforma Teams.

4.2.6 - ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



O presidente do Conatetrap, Ângelo Fabiano Farias da Costa enviou em agosto de 2022, proposta de Acordo de cooperação técnica junto ao Ministério da Justiça a fim de criar, manter e/ou compartilhar base de dados que reúna informações da atuação do MP no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas.

4.2.7 - Assinatura do Acordo de cooperação com o Ministério da Justiça



No dia 22 de novembro, a Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministro da Justiça e Segurança Pública assinaram o referido acordo para desenvolver ações de enfrentamento do tráfico de pessoas. A assinatura do ajuste foi objeto de cerimônia ocorrida no dia 29 de novembro, na sede do CNMP, em Brasília, durante a 18ª Sessão Ordinária do Plenário.

4.2.8 - ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O SENAR

Interlocução entre o CNMP e o SENAR no sentido de se obter uma possível cooperação no acolhimento dos resgatados. No dia 17 de outubro, o Ângelo Fabiano Farias da Costa esteve na sede da Confederação Nacional da Agricultura, na qual participou de reunião voltada ao estabelecimento de possíveis tratativas para implementação de projetos de profissionalização de indivíduos resgatados de trabalho em condições análogas à escravidão.

4.2.9 - Lançamento do Sistema de Informações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (SISETP)



No início de novembro de 2022, o presidente do Conatetrap, conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, participou da cerimônia de lançamento do Sistema de Informações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (SISETP) e do Manual para a Prevenção ao Contrabando de Migrantes, realizada no Palácio da Justiça. A plataforma pretende facilitar a comunicação e sistematizar o atendimento às vítimas do tráfico de pessoas e contrabando de migrantes, além de armazenar dados sobre o assunto. O Sistema de Informações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foi desenvolvido para suprir a necessidade de gestão de informações sobre o tema, permitindo a consolidação de dados sobre os atendimentos às vítimas, a geração de estatísticas e diagnósticos para elaboração de políticas públicas voltadas à prevenção, investigação e assistência às vítimas desse crime.

4.2.10 - PÍLULAS DE CONHECIMENTO



Série de postagens iniciada em novembro com previsão de conclusão para janeiro.

O objetivo é compartilhar e disseminar, por meio do instagram, conhecimento sobre trabalho em condições análogas à de escravo. São conceitos, casos emblemáticos, repercussões nas esferas penal e trabalhista e como denunciar. Uma série de seis publicações quinzenais.

4.2.11 - Datas de sensibilização social

De acordo com o plano de trabalho do Comitê, nos dias 20/6 (Dia mundial do Refugiado) e 23/8 (Dia mundial de lembrança do tráfico de escravos), foram realizadas postagens nas redes sociais do CNMP, voltadas à conscientização e sensibilização da sociedade sobre os temas. Na oportunidade, foram destacadas as funções do Ministério Público brasileiro, bem como do CNMP, para enfrentamento das referidas formas de violação de direitos humanos.

4.2.12 - Divulgação de Materiais de Apoio

Livro Tráfico de Pessoas - Uma Visão Plural do Tema (MPT)

Manual de Operações (Cartilha)





CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO